JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quinta-feira, 30 de julho de 2026
Ano XII | Edição nº 1917



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90008/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 101/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00011453/2026-15

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou construção civil para a execução de obras de construção do Novo Prédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Transferência Especial - Maurício Neves – 2025.442.90003.

Sessão de Disputa: 21/08/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 06 de agosto de 2026.

Jaguariúna, 30 de julho de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Marisa Aparecida Rissatti - Diretora do Departamento de Suprimentos e Qualidade

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90065/2026

EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 104/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00016370/2026-12

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos – Ampla Participação.

Sessão de Disputa: 13/08/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 31 de julho de 2026.

Jaguariúna, 30 de julho de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 99017/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00015643/2026-10

AUTORIZO a contratação da empresa TAKE PMO - SERVICOS DE PROCESSOS, METODOS E ORGANIZACAO, inscrita no CNPJ 19.983.997/0001-75, para prestação de serviços de gestão documental, através da Dispensa nº 99017/2026, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato e o valor total de R$ 222.769,44, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 24 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00012681/2026-11

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a “Prestação de serviços de fechamento com alambrado e repintura geral do Depósito de Gêneros Alimentícios, reparo nos alambrados da EMEI PINGO DE GENTE e CEI D. IK+ EMEI TIC-TAC”, foi adjudicado e homologado no dia 30 de julho de 2026, em favor da licitante DPMA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 53.826.498/0001-02. – Valor Global R$ 43.848,99

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90050/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 90010/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00010828/2026-20

Contrato nº 231/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à reforma e revitalização do Centro Cultural de Jaguariúna, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura - Contrato de repasse n° 1107.079-06 - 988034/2025

Valor total: R$ 697.998,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 29 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2026

Pregão Eletrônico Nº 90052/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00011948/2026-44

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 01.318.721/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos (consultórios completos, compressores, autoclaves, raios-x, fotopolimerizadores, etc.), com fornecimento de peças de reposição originais ou genuínas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna/SP, pelo período de 12 meses. – EXCLUSIVO ME/EPP

Valor global: R$ R$ 59.976,00

Vigência: 12 (doze) meses da Ordem de Serviços

Secretaria de Gabinete, 21 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 096/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00008851/2026-54

Pregão Eletrônico nº 90029/2026

Contrato nº 173/2026 – Rescisão Bilateral

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: VS SOLUÇÕES ALIMENTARES LTDA.
CNPJ: 65.491.280/0001-23
Em razão de fato superveniente registrado nos autos do processo em epígrafe, posterior à assinatura do Contrato nº 173/2026, resolvem as partes rescindi-lo bilateralmente.
Secretaria de Gabinete, 29 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 286/2025
Pregão Eletrônico nº 90064/2025
Empenho: 10839
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: Ana Valeria Tonelotto
CNPJ: 13.331.317/0001-52
Valor do Empenho: 454,00
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 314/2024
Pregão Eletrônico nº 90078/2024
Empenho: 10841
Órgão Gerenciador: Secretário De Cultura
Detentora: Dona Nona Alimentacao Ltda
CNPJ: 54.692.343/0001-93
Valor do Empenho: 3.402,00
Data do Empenho: 16/07/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 286/2025
Pregão Eletrônico nº 90064/2025
Empenho: 10876
Órgão Gerenciador: Secretário De Segurança Pública
Detentora: Ana Valeria Tonelotto
CNPJ: 13.331.317/0001-52
Valor do Empenho: 152,60
Data do Empenho: 20/07/2026
Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 293/2025
Pregão Eletrônico nº 90064/2025
Empenho: 10877
Órgão Gerenciador: Secretário De Segurança Pública
Detentora: Blue Fragrances And Flavors Chemicals Ltda
CNPJ: 26.670.424/0001-57
Valor do Empenho: 180,00
Data do Empenho: 20/07/2026
Secretário (a): Alessandro Ricardo Mazzonetto
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 234/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10856
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: A.c. De Almeida Informatica e Tecnologia Ltda
CNPJ: 44.658.678/0001-31
Valor do Empenho: 689,00
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 235/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10857
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: Ana Valeria Tonelotto
CNPJ: 13.331.317/0001-52
Valor do Empenho: 333,20
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 327/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10858
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: Licita Shop Comercio e Serviços LTDA
CNPJ: 50.958.011/0001-57
Valor do Empenho: 407,00
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 247/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10859
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: Rc Ramos Comercio Ltda
CNPJ: 07.048.323/0001-02
Valor do Empenho: 528,00
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 234/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10860
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: A.c. De Almeida Informatica e Tecnologia Ltda
CNPJ: 44.658.678/0001-31
Valor do Empenho: 412,00
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10861
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: Creative Licitações Ltda
CNPJ: 54.362.519/0001-49
Valor do Empenho: 19.090,00
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10862
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: Ativa Mall Comercio De Utilidades Ltda
CNPJ: 11.663.568/0001-09

Valor do Empenho: 765,00
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 246/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10864
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: R&L Comercial Ltda
CNPJ: 48.496.674/0001-55
Valor do Empenho: 1.449,20
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 326/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10865
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: A.c. De Almeida Informatica e Tecnologia Ltda
CNPJ: 44.658.678/0001-31
Valor do Empenho: 134,00
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 249/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10884
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: Slim Suprimentos Ltda
CNPJ: 11.901.975/0001-07
Valor do Empenho: 918,10
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 315/2024
Pregão Eletrônico nº 90078/2024
Empenho: 10887
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Granno Forneria Ltda
CNPJ: 53.742.602/0001-80
Valor do Empenho: 2.131,80
Data do Empenho: 22/07/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 007/2026
Pregão Eletrônico nº 90094/2025
Empenho: 10890
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Central Suprimentos Ltda
CNPJ: 41.658.519/0001-49
Valor do Empenho: 708,40
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 115/2026
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Empenho: 10892
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Eventospublieventos Ltda
CNPJ: 09.687.470/0001-40
Valor do Empenho: 10.052,64
Data do Empenho: 17/07/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 263/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Empenho: 10897
Órgão Gerenciador: Secretário De Cultura
Detentora: Renato Gothardo
CNPJ: 01.304.308/0001-93
Valor do Empenho: 12.293,85
Data do Empenho: 08/07/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 263/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Empenho: 10898
Órgão Gerenciador: Secretário De Cultura
Detentora: Renato Gothardo
CNPJ: 01.304.308/0001-93
Valor do Empenho: 4.067,10
Data do Empenho: 08/07/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 403/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2025
Empenho: 10889
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Ilg Comercial Ltda
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Valor do Empenho: 1.903,93
Data do Empenho: 02/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 381/2026
Pregão Eletrônico nº 90051/2026
Empenho: 10899
Órgão Gerenciador: Secretário De Mobilidade Urbana
Detentora: Concrebase Servicos De Concretagem Ltda
CNPJ: 55.204.002/0001-94
Valor do Empenho: 164.220,00
Data do Empenho: 23/07/2026
Secretário (a): Mauro Haddad Andrino
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 381/2026
Pregão Eletrônico nº 90051/2026
Empenho: 10900
Órgão Gerenciador: Secretário De Mobilidade Urbana
Detentora: Concrebase Servicos De Concretagem Ltda
CNPJ: 55.204.002/0001-94
Valor do Empenho: 60.000,00
Data do Empenho: 23/07/2026
Secretário (a): Mauro Haddad Andrino
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10916
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Ativa Mall Comercio De Utilidades Ltda

CNPJ: 11.663.568/0001-09
Valor do Empenho: 1.147,50
Data do Empenho: 20/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 246/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10915
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: R&L Comercial Ltda
CNPJ: 48.496.674/0001-55
Valor do Empenho: 318,56
Data do Empenho: 20/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 234/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10917
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: A.c. De Almeida Informatica e Tecnologia Ltda
CNPJ: 44.658.678/0001-31
Valor do Empenho: 1.238,50
Data do Empenho: 20/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 235/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10918
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Ana Valeria Tonelotto
CNPJ: 13.331.317/0001-52
Valor do Empenho: 499,80
Data do Empenho: 20/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2025
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Empenho: 10919
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Creative Licitações Ltda
CNPJ: 54.362.519/0001-49
Valor do Empenho: 49.634,00
Data do Empenho: 20/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 400/2026
Pregão Eletrônico nº 90038/2026
Empenho: 10925
Órgão Gerenciador: Secretário De Cultura
Detentora: Mp Eventos E Festas Ltda
CNPJ: 06.353.135/0001-17
Valor do Empenho: 1.050,00
Data do Empenho: 24/07/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 232/2024
Pregão Eletrônico nº 90022/2024
Empenho: 10936
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Rodrigo Tolosa Rico
CNPJ: 00.868.882/0001-01
Valor do Empenho: 19.082,71
Data do Empenho: 24/07/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 003/2025
Pregão Eletrônico nº 90070/2024
Empenho: 10938
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo Ltda
CNPJ: 06.254.306/0001-50
Valor do Empenho: 50.778,00
Data do Empenho: 22/07/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 262/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Empenho: 10979
Órgão Gerenciador: Secretário De Cultura
Detentora: Mp Eventos E Festas Ltda
CNPJ: 06.353.135/0001-17
Valor do Empenho: 4.493,51
Data do Empenho: 01/07/2026
Secretário (a): Celso Ricardo Lauro
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 343/2026
Pregão Eletrônico nº 90025/2026
Empenho: 10969
Órgão Gerenciador: Secretário De Administração
Detentora: Quatro A Comercio De Produtos Alimenticios Ltda
CNPJ: 21.334.380/0001-70
Valor do Empenho: 2.070,00
Data do Empenho: 24/07/2026
Secretário (a): Icaro Biotto Batoni
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 286/2025
Pregão Eletrônico nº 90064/2025
Empenho: 10971
Órgão Gerenciador: Secretário De Juventude, Esportes E Lazer
Detentora: Ana Valeria Tonelotto
CNPJ: 13.331.317/0001-52
Valor do Empenho: 2.918,50
Data do Empenho: 24/07/2026
Secretário (a): Carlos Clay De Franca
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 343/2026
Pregão Eletrônico nº 90025/2026
Empenho: 11004
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Quatro A Comercio De Produtos Alimenticios Ltda
CNPJ: 21.334.380/0001-70
Valor do Empenho: 6.210,00
Data do Empenho: 24/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 343/2026

Pregão Eletrônico nº 90025/2026
Empenho: 11007
Órgão Gerenciador: Secretária De Saúde
Detentora: Agha Atacado Ltda
CNPJ: 45.388.474/0001-90
Valor do Empenho: 700,00
Data do Empenho: 24/07/2026
Secretário (a): Maria Da Conceicao De Oliveira Camilo

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **31/07/2026 (SEXTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

63º TAMIRES CRISTINA DE MATTOS

Jaguariúna, 30 de julho de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026 – SEDUC
ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Torna público que tem necessidade de contratar Motorista de Transporte Escolar, por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 873/89, para atuação na rede pública do município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, submetendo-se às instruções deste Edital.

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP , com sede na Av. Lauro de Carvalho, n.º 1215, Centro, torna público por meio deste edital, **a abertura das inscrições para o Processo Seletivo - Análise Curricular** para contratação por tempo determinado de Motorista de Transporte Escolar para a Rede Municipal de Ensino**,** em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 O Processo Seletivo - Análise Curricular será realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP, obedecidas as normas deste Edital e destina-se ao preenchimento de vagas relativas às funções constantes no item 2, obedecida a ordem de classificação e prazo previsto neste edital;

1.2 O Processo Seletivo - Análise Curricular será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria n.º 1031 de 16/06/2026.

1.3 Este Edital de abertura do Processo Seletivo - Análise Curricular será publicado no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, no site oficial do Município de Jaguariúna, www.jaguariuna.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município.

2. DA FUNÇÃO

2.1 Função, requisitos / jornada de trabalho semanal / atribuições / número de vagas / salário são os estabelecidos a seguir:

Função	Requisitos / Jornada de Trabalho	Descrição das atribuições	Qtde	Salário
Motorista de Transporte Escolar e/ou Coletivo	– Ensino Fundamental Completo; – Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior; – Curso especializado para condutores de transporte escolar, conforme Resolução do CONTRAN; - Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do art. 138, inciso IV, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito	- Conduzir veículos destinados ao transporte de estudantes; - Zelar pela segurança dos passageiros; - Cumprir itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação; - Realizar inspeção diária do veículo; - Comunicar irregularidades mecânicas; - Manter documentação obrigatória atualizada;	Até 04	R$ 3.100,00

	Brasileiro) - Não estar com a CNH suspensa -Jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas	- Cumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro; - Auxiliar no embarque e desembarque dos alunos quando necessário; - Preservar o patrimônio público.		

2.2 Ocorrendo novas vagas, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

2.3 O prazo de vigência da contratação por tempo determinado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ou rescindido antecipadamente, mediante justificativa e em observância ao interesse público e à legislação trabalhista aplicável.

3 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para a inscrição:

a) ser brasileiro;
b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ter 21 (vinte e um) anos de idade completos;
e) possuir a habilitação exigida para a função pretendida, conforme cláusula 2.1 deste Edital;
f) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.

3.2 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros ou omissões. Aquele que prestar declaração falsa, inexata ou que não atender aos requisitos e condições estabelecidos neste Edital terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados, ainda que a irregularidade seja constatada após a homologação do resultado ou eventual contratação. Caberá à Comissão de Processo Seletivo promover a exclusão do candidato do certame, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

3.4 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3.5 O candidato poderá complementar documentação **dentro do prazo de inscrição**.

3.6 Às pessoas com deficiência (PcD) será assegurada a participação no presente Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, observadas as disposições legais aplicáveis, devendo apresentar laudo médico atualizado que comprove a condição alegada e a compatibilidade para o desempenho das funções.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

3.7 Às pessoas com deficiência (PcD) será assegurada a participação no presente Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, observadas as disposições legais aplicáveis, devendo apresentar laudo médico atualizado que comprove a condição alegada e a compatibilidade para o desempenho das funções.

3.8 O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial e/ou condições específicas para realização dos atos do certame, devendo indicar os recursos necessários.

3.9 O Município adotará medidas de acessibilidade física, comunicacional e procedimental para assegurar a ampla participação dos candidatos com deficiência.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo – Análise Curricular serão realizadas gratuitamente no período de **04/08/2026 a 06/08/2026**, assegurado prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para inscrições, presencialmente, **no TEATRO MUNICIPAL DONA ZENAIDE, localizado na Rua Alfredo Bueno, n.º 1151, Centro – Jaguariúna/SP**, no horário das 9h às 16h;

4.2 A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação e neste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o mesmo no ato da inscrição fornecer cópias dos seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
d) Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior;
e) Curso especializado para condutores de transporte escolar e coletivo, conforme Resolução do CONTRAN;
f) documento que comprove o atendimento ao disposto no art. 138, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro;
g) Curriculum Vitae detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos e a experiência profissional;
h) Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Curriculum Vitae;
i) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I do presente Edital.

4.3 A apresentação dos documentos exigidos no item 4.2 é obrigatória e deverá ser apresentada mediante cópia simples, que deverá ser entregue à Comissão de Processo Seletivo responsável pelo recebimento da documentação. Não se admitirá o envio por fax, e-mail ou qualquer outra forma de envio, senão presencial, da documentação de inscrição, bem como eventuais recursos, que deverão ser apresentados junto à Comissão de Processo Seletivo, no prazo correlato.

4.4 O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento da ficha de inscrição por parte do Candidato e entrega da documentação exigida, com observância de todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 O membro da Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará pela conferência dos documentos entregues no ato da inscrição, corretos ou não, cabendo ao candidato esta responsabilidade.

4.6 Na impossibilidade da assinatura do candidato, a inscrição poderá ser realizada através de procuração específica por instrumento público ou particular com firma reconhecida, devendo a procuração conter poderes específicos para este fim.

4.7 O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais declarações falsas ou inexatas, podendo ser excluído do processo seletivo a qualquer tempo.

4.8 O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação do certame.

4.9 A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do Processo Seletivo - Análise Curricular.

4.10 A homologação prevista das inscrições será divulgada na Imprensa Oficial do Município no dia **12/08/2026**

5 DO PROCESSO SELETIVO - ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo - Análise Curricular será realizado por Profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo - Análise Curricular, designados através da Portaria n.º 1031/2026 e consistirá nas seguintes etapas:

5.2 Habilitação - Nesta etapa será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 4.2, e sendo constatada qualquer irregularidade, o candidato não será considerado habilitado, sendo, portanto, desclassificado;

5.3 A análise curricular será realizada pelos Profissionais que constituirão a Comissão de Processo Seletivo e dar-se-á mediante o somatório de pontos, observando-se os critérios abaixo especificados:

Experiência(s)	Pontuação	Documentos comprobatórios
Experiência comprovada como Motorista de Transporte Escolar e coletivo:	✓ 06 meses a 01 ano: 10 pontos; ✓ Acima de 01 ano até 03 anos: 20 pontos; ✓ Acima de 03 anos até 05 anos: 30 pontos;	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de trabalho, declaração do empregador ou certidão expedida por órgão público

	✓ Acima de 05 anos: 40 pontos.	
Qualificação profissional	✓ Curso de Direção Defensiva (mínimo 8 horas): 5 pontos; ✓ Curso de Primeiros Socorros (mínimo 8 horas): 5 pontos; .	Apresentação dos certificados expedidos pelas instituições formadoras

5.3.1 As declarações emitidas por empregadores deverão conter, obrigatoriamente:

a) identificação do empregador;
b) CNPJ ou CPF;
c) nome completo do candidato;
d) função exercida;
e) período de prestação dos serviços, com data de início e término;
f) descrição sucinta das atividades desempenhadas;
g) assinatura do responsável pela emissão e identificação do signatário.

5.3.2 Não serão aceitas declarações genéricas, incompletas, rasuradas ou sem identificação do emitente.

5.3.3 Nos casos de prestação concomitante de serviços a mais de um empregador ou tomador de serviços, os períodos coincidentes serão computados uma única vez para fins de pontuação.

5.4 Os resultados da fase de análise curricular estarão disponíveis no site www.jaguariuna.sp.gov.br, conforme cronograma anexo.

6 DO DESEMPATE

6.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

a) preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), prevalecendo, entre estes, o de maior idade;
b) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato que obtiver maior número de pontos na experiência profissional;
c) o candidato que obtiver maior número na qualificação profissional;

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

7.1. A divulgação dos resultados do presente certame ocorrerá por meio de publicação no sítio oficial do Município, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Imprensa Oficial do Município, em conformidade com o cronograma anexo. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo – Análise Curricular, bem como eventuais retificações e demais comunicados que venham a ser publicados.

8 DA CONTRATAÇÃO.

8.1 O candidato aprovado no certame será contratado por prazo determinado.

8.1.1 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito do candidato, condicionada à existência de vagas, à necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao interesse da Administração Pública, observada a ordem de classificação.

8.2 A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Município de Jaguariúna, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Convocação publicada na Imprensa Oficial do Município.

8.3 O candidato classificado e devidamente convocado disporá do prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Município, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação.

8.4 O não comparecimento no prazo descrito no item 8.3 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Análise Curricular, através do formulário constante no Anexo II deste Edital e deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – Jaguariúna/SP, nos prazos constantes do cronograma anexo, no horário das 9h às 16h.

9.2 O candidato deverá ser claro, sucinto, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

9.3 Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

9.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

10 CADASTRO RESERVA:

10.1 A Secretaria Municipal de Educação manterá cadastro reserva dos candidatos após o preenchimento do número de vagas abertas, descritas no item 2.1 a título de reserva técnica para suprir eventuais desistências ou necessidades.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Toda documentação entregue pelo candidato não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Processo Seletivo - Análise Curricular.

11.2. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.3 Não se aplicam aos contratados por prazo determinado direitos e benefícios correlatos aos servidores efetivos do quadro de carreira municipal. O local de trabalho será conforme necessidade de atendimento das unidades escolares.

11.4 É facultado à Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna promover a anulação parcial ou total do Processo Seletivo – Análise Curricular parcial ou total do Processo Seletivo - Análise Curricular, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Jaguariúna 30/07/2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

CRONOGRAMA PREVISTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 05 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	**30/07/2026**
INSCRIÇÕES	**04, 05 e 06/08/2026**
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	**10/08/2026**
RECURSOS	**11/08/2026**
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	**12/08/2026**
ANÁLISE CURRICULAR	**13/08/2026**
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	**14/08/2026**
RECURSOS	**17/08/2026**
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	**18/08/2026**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 05 / 2026
Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº _____ / 2026

DADOS PESSOAIS:

1) NOME DO CANDIDATO: _____
2) R.G.: _____
3) CPF.: _____
4) DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / _____
5) E-MAIL: _____
6) TELEFONE (S): _____
7) ENDEREÇO: _____Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP.: _____
8) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) ? ( ) SIM ( ) NÃO.

INSCREVE-SE PARA:

( ) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECLARO, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo - Análise Curricular. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo - Análise Curricular, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função, comprometendo-me, ainda, a sua devida comprovação, quando exigida.

Jaguariúna, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Candidato

- -

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 05 / 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº _____ / 2026
Nome do Candidato: _____
Inscrição para: ( ) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data: _____ / _____/ 2026

_____
Assinatura e Carimbo do Servidor Recebedor

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 05 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

RAZÕES DE RECURSO

1. O candidato deverá ser claro, sucinto, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos considerados inconsistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

2. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Análise Curricular:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Data: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2026

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna/SP, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado SES nº 03/2026 e a convocação anteriormente publicada, **torna pública a desistência dos candidatos abaixo relacionados, convocados para a função de Auxiliar de Limpeza em Saúde - 12x36**:

Classificação	Nome	Nº da Inscrição
5	Inês Toniatti	6
11	Mauro Jorge Leite de Campos	8
20	Silvia Bernardino da Silva	22
21	Luiz Amaral de Araujo	20
23	Runaldo Florentino de Souza	18

Em razão das desistências acima**, ficam convocados os candidatos classificados abaixo** relacionados para manifestação de interesse e adoção das providências necessárias, observada a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública:

Classificação	Nome	Nº da Inscrição
28	Josie Cristina Fabiana de Castro	29
29	Luciana Dênia Silva de Carvalho	13

Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 31/07/2026, das 8h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Amazonas, nº 504, Dom Bosco, Jaguariúna/SP, para manifestação de interesse e adoção das providências necessárias à contratação.

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência tácita, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, conforme necessidade da Administração.

A convocação não gera direito automático à contratação, que ficará condicionada à apresentação, conferência e validação da documentação exigida, à comprovação da veracidade das informações prestadas, à aptidão em exame admissional, à disponibilidade orçamentária e financeira, à necessidade da Administração e ao cumprimento dos demais requisitos previstos no Edital.

A constatação de documento falso, declaração inverídica, inconsistência documental ou ausência de atendimento aos requisitos previstos no Edital poderá acarretar a eliminação

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

do candidato, a anulação dos atos dele decorrentes, inclusive eventual contratação, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado SES nº 03/2026.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone (19) 3199-7512, ramal 3000.

Publique-se.

Jaguariúna, 30 de julho de 2026.

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Dados: 2026.07.30 10:04:15 -03'00'

Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO SADS N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaguariúna / SP , com sede na Rua Júlia Bueno,, n.º 191, Centro, torna público por meio deste edital, **a abertura das inscrições para o Processo Seletivo - Análise Curricular** para contratação por tempo determinado de **PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL,** para atendimento nos CRAS e CREAS**,** em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

1.1 INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1. O Processo Seletivo - Analise Curricular será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaguariúna / SP, obedecidas as normas deste Edital;

1.2 O Processo Seletivo - Analise Curricular destina-se ao preenchimento de vagas relativas à função constante no item 2, obedecida a ordem de classificação e prazo de validade previsto neste edital;

1.3 O Processo Seletivo - Analise Curricular será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria n.º 807, de 28/04/2026;

1.4 Este Edital de abertura do Processo Seletivo - Analise Curricular será publicado no mural de publicações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no site oficial do Município de Jaguariúna, www.jaguariuna.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município;

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato ao certame acompanhar as publicações dos atos relativos ao presente Processo Seletivo - Analise Curricular, bem como de eventuais retificações que, se houver, serão veiculadas no mural de publicações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no site oficial do Município de Jaguariúna, www.jaguariuna.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município.

2. DA FUNÇÃO

2.1. Função, requisitos / jornada de trabalho semanal / atribuições / número de vagas / salário são os estabelecidos a seguir:

Função	Requisitos / jornada de trabalho	Descrição das atribuições	Quantidade	Salário
Psicólogo	Curso superior completo em psicologia com registro profissional – 20 horas semanais	Conforme Anexo III	03	R$ 5.806,50
Assistente Social	Curso superior completo em serviço social com registro profissional – 30 horas semanais	Conforme Anexo III	02	R$ 5.806,50

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

2.2 Ocorrendo novas vagas, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas;

2.3 O prazo de vigência da contratação por tempo determinado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antes do término, sempre em observância ao interesse público e respeitas as disposições legais previstas na legislação trabalhista.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

a) ser brasileiro;

b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ter 18 (dezoito) anos de idade completos;

e) possuir a habilitação exigida para a função pretendida, conforme cláusula 2.1 deste Edital;

f): conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;

3.2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo;

3.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

3.5. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo - Analise Curricular e que o fato seja constatado posteriormente;

3.6. Efetuada a inscrição não será permitido qualquer tipo de alteração;

3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Processo Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo Analise Curricular aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo - Analise Curricular serão realizadas gratuitamente no **período de 03/08/2026 a 05/08/2026**, no horário compreendido das **8h às 16h**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada à Rua Júlia Bueno, 191, Centro – Jaguariúna/SP.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

4.2. Inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e neste edital sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o mesmo no ato da inscrição fornecer cópias dos seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

d) Curriculum Vitae detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos e a experiência profissional;

e) Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Curriculum Vitae;

f) Instrumento procuratório específico com firma reconhecida em cartório, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade deste último;

g) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I do presente Edital.

4.3. A apresentação dos documentos exigidos no item 4.2 é obrigatória e deverá ser apresentada mediante cópia simples, que deverá ser entregue à comissão de processo seletivo responsável pelo recebimento da mesma;

4.4. O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento da ficha de inscrição por parte do Candidato e entrega da documentação exigida, com observância de todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.5. O membro da comissão de processo seletivo não se responsabilizará pela conferência dos documentos entregues no ato da inscrição, corretos ou não, cabendo ao candidato esta responsabilidade;

4.6. Na impossibilidade da assinatura do candidato, a inscrição poderá ser realizada através de procuração especifica por instrumento público ou particular com firma reconhecida, devendo a procuração conter poderes específicos para este fim;

4.7. O candidato que não preencher corretamente a ficha de inscrição em todos os campos terá automaticamente sua inscrição indeferida, não cabendo ao servidor responsável pelo recebimento das inscrições preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações;

4.8 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

4.9. Após o preenchimento da ficha de inscrição e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas na ficha de inscrição;

4.10 O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital, sob pena de eliminação do certame;

4.11 A ausência de qualquer documento importará na desclassificação e exclusão do candidato do processo seletivo - analise curricular;

4.12 Não se admitirá o envio por fax, e-mail ou qualquer outra forma de envio, senão presencial, da documentação de inscrição, bem como eventuais recursos, que deverão ser apresentados junto à comissão de processo seletivo, no prazo correlato;

4.13 A homologação do processo seletivo está prevista para ser divulgada na imprensa oficial do município no dia 24/08/2026.

5. DO PROCESSO SELETIVO - ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo - Analise Curricular será realizado por Profissionais que farão parte da Comissão do Processo Seletivo - Analise Curricular, designados através da Portaria n.º 807 e consistirá nas seguintes etapas:

5.2. Habilitação - Nesta etapa será avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação, conforme as exigências do item 4.2, e sendo constatada qualquer irregularidade, o candidato não será considerado habilitado, sendo, portanto, desclassificado;

5.3. A análise curricular será realizada pelos Profissionais que constituirão a Comissão de Processo Seletivo e dar-se-á mediante o somatório de pontos, observando-se os critérios abaixo especificados:

PSICÓLOGO		
Experiência	**Documentos comprobatórios**	**Critérios de Pontuação**
Atuação em CRAS ou CREAS ou ONGs ou acolhimento institucional ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou atendimento clínico	Cópia da carteira profissional ou declaração de empregador	01 (um) ponto por ano, sendo que serão considerados somente registros acima de 06 (seis) meses.
Atividade em grupo, escuta qualificada, ações para reinserção familiar e comunitária, estratégias de	Cópia da carteira profissional ou declaração de empregador	01 (um) ponto por ano, sendo que serão considerados somente registros acima de 06 (seis) meses.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

sobrevivência.		
Requisito	**Documento Exigido para comprovação**	**Pontuação**
Aperfeiçoamento	Certificado de curso livre, pós-graduação, mestrado e outros	02 (dois) pontos por certificado

ASSISTENTE SOCIAL		
Experiência	**Documentos comprobatórios**	**Critérios de Pontuação**
Experiência em empresa privada e poder público	Cópia da carteira profissional ou declaração de empregador	01 (um) ponto por ano, sendo que serão considerados somente registros acima de 06 (seis) meses.
Requisito	**Documento Exigido para comprovação**	**Pontuação**
Aperfeiçoamento	Certificado de curso livre, pós-graduação, mestrado e outros	02 (dois) pontos por certificado

5.3.1 A análise dos títulos terá caráter classificatório;

5.3.2. A nota final da análise dos títulos será constituída do somatório dos pontos obtidos pelo candidato;

5.3.3 Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo/função;

5.3.4 Os resultados da fase de análise curricular estarão disponíveis no site www.jaguariuna.sp.gov.br, conforme cronograma anexo.

6. DO DESEMPATE

6.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

a) o candidato que apresentar maior idade;

b) persistindo o empate considerar-se-á o candidato que obtiver maior número de pontos na experiência profissional;

c) o candidato que obtiver maior número na qualificação profissional.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

7.1. A divulgação dos resultados do presente certame ocorrerá por meio de publicação no site oficial do Município (www.jaguariuna.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município, em conformidade ao cronograma anexo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato aprovado no certame será contratado por prazo determinado;

8.2 A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pelo Município de Jaguariúna, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Convocação publicada na Imprensa Oficial do Município;

8.3 O candidato classificado e devidamente convocado disporá de 24 (vinte e quatro) horas para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

8.4 O não comparecimento no prazo descrito no item 8.3 implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Analise Curricular, através do formulário constante no Anexo II deste Edital e deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna/SP, nos prazos constantes do cronograma anexo, no horário das 9h às 16h;

9.2. O candidato deverá ser claro, sucinto, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos;

9.3. Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição;

9.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. RESERVA TÉCNICA

10.1 A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social manterá cadastro reserva dos candidatos após o preenchimento do número de vagas abertas, descritas no item 2.1 a título de reserva técnica para suprir eventuais desistências ou necessidades.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Toda documentação entregue pelo candidato não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Processo Seletivo - Analise Curricular;

11.2. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

11.3. Não se aplicam aos contratados por prazo determinado direitos e benefícios correlatos aos servidores efetivos do quadro de carreira municipal. O local de trabalho será conforme necessidade de atendimento desta secretaria;

11.4 A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaguariúna é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo - Analise Curricular, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Jaguariúna, 29 de julho de 2026.

_____

Silvia Helena Trovo Verona

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

CRONOGRAMA PREVISTO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SADS N.º 01/2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	**29/07/2026**
INSCRIÇÕES	**03/08/2026 a 05/08/2026**
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	**13/08/2026**
RECURSOS	**14/08/2026 a 18/08/2026**
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	**24/08/2026**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SADS N.º 01/2026
Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº _____ / 2026

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:_____

RG:_____CPF:_____DATA NASC:_____

Endereço:_____

Bairro:_____ Cidade: _____CEP: _____

E-mail: _____

Fone 1: _____Fone 2:_____Fone 3: _____

Inscrição para: _____

DECLARO, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo - Analise Curricular. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo - Analise Curricular, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função, comprometendo-me, ainda, a sua devida comprovação, quando exigida**.**

Jaguariúna, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Candidato

- - - -

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SADS N.º 01/2026
Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:_____

Número de inscrição: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

RAZÕES DE RECURSO

1. O candidato deverá ser claro, sucinto, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos considerados inconsistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

2. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição. Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Analise Curricular**:**

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Analise Curricular:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Data_____

Assinatura_____

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700 Fax - 3867-2856

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Rua Julia Bueno, 191 – Centro – Fone/fax – 3837-3373 / 3837-3311 / 3837-3944
E-mail – sas@jaguariuna.sp.gov.br

ANEXO III

Descrição das atribuições

Psicólogo:
- Realizar atendimentos individuais e familiares para superar situações de violência, abuso, negligência ou conflitos familiares;
- Coordenar grupos de apoio, oficinas socioeducativas e terapêuticas para fortalecer relações, discutir direitos e superação de traumas;
- Realizar visitas para compreender o contexto familiar, avaliar riscos e fortalecer laços;
- Produzir relatórios, laudos e pareceres psicológicos para subsidiar órgãos judiciais, conselhos tutelares e a rede de proteção.;
- Encaminhar usuários para serviços de saúde, educação, assistência social e proteção jurídica, garantindo a integralidade do atendimento.

Assistente Social:
- Realizar o primeiro acolhimento, oferecendo escuta qualificada para entender a demanda da família;
- Desenvolver planos de acompanhamento individual ou familiar, visando a autonomia e superação da pobreza ou fragilização de vínculo;
- Visitar as residências para conhecer de perto a realidade socioeconômica;
- Orientar e encaminhar para o Cadastro Único (CadÚnico) para acesso a programas federais, como o Bolsa Família e o BPC (Benefício de Prestação Continuada);
- Conectar os usuários a outros serviços da rede pública (educação, saúde, creches) e especializada (CREAS), quando necessário;
- Produzir relatórios e pareceres sociais para fundamentar a concessão de benefícios eventuais ou encaminhamentos;
- Organizar grupos de convivência, oficinas e palestras com a comunidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 SECULT – ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO

A Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna/SP torna pública a lista provisória de inscrições deferidas e indeferidas no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, conforme disposto no edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Lucia Maria da Rosa (indeferido)
02	Gildete Alves Montenegro
03	Francisco Angelica de Lima
04	Priscila Azedo Henrique
05	Willian Rafael Caetano
06	Kaliandra Aparecida Camargo
07	Marcelo Ponzio (indeferido)
08	Maria José de Lima
09	Edirlei José Sturion
10	Priscila Alves do Amaral
11	Daiane Cristina Ferreira dos Santos
12	Maria Aparecida de Fátima
13	José dos Santos Marques
14	Maria de Fatima da Silva

Fica aberto o prazo para interposição de recurso contra as inscrições indeferidas, no período de 31 de julho, 03 e 04 de agosto de 2026, observadas as disposições constantes no edital que rege o processo para Contratação por Tempo Determinado.

Jaguariúna, 30 de julho de 2026

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000
SECRETARIA DE CULTURA